



Política de

# Integridade/ Compliance



# Sumário

1	Objetivo	3
2	Área de aplicação	3
3	Documentos de referência	3
4	Termos e Definição	4
	I. Compliance	4
	II. Programa de Compliance e Integridade	4
	III. Código de Ética e de Conduta	4
	IV. Risco de Compliance	4
5	Dos pilares do programa de Compliance e Integridade	5
6	Da estrutura do programa de Compliance e Integridade do Frigorício Calafate	7
7	Demais posições e diretrizes gerais	8

# 1.

## OBJETIVO



O objetivo desta Política é divulgar as diretrizes e disposições que regem o Programa de Compliance e Integridade do Frigorífico Calafate, bem como demonstrar o comprometimento e engajamento da empresa em manter suas atividades em conformidade com ações éticas, íntegras, sustentáveis e responsáveis, assegurando o cumprimento das disposições previstas no Código de Ética e de Conduta e demais normas internas estabelecidas.

# 2.

## ÁREA DE APLICAÇÃO

Esta Política de Integridade/Compliance abrange todas as atividades do Frigorífico Calafate e deve ser observada e cumprida por todos que fazem parte da organização, assim como por clientes, parceiros, prestadores de serviços, empregados, terceiros, entre outros. Seu propósito é fortalecer e solidificar o compromisso e a responsabilidade da empresa com a condução ética e íntegra de seus negócios, sempre alinhados aos seus valores institucionais e ao pleno cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis.

# 3.

## DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Legislação Vigente aplicável;
- Código de Ética e de Conduta;
- Regulamento Interno;

## 4. TERMOS E DEFINIÇÕES



Para fins de melhor interpretação, segue significados e definições para aplicação e entendimento desta Política, bem como do Programa de Compliance e Integridade:

**I. Compliance:** Compliance vem do verbo “to comply” que significa “estar em conformidade”, portanto é o dever de cumprir, de estar em conformidade e fazer cumprir leis, diretrizes, Código de Ética e de Conduta, Regulamentos Internos e externos, políticas, procedimentos, processos, etc., buscando mitigar o risco atrelado à reputação e o risco legal e regulatório.

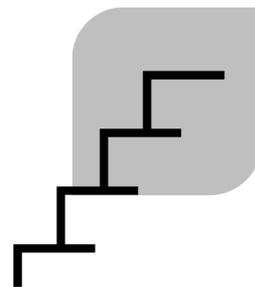
**II. Programa de Compliance e Integridade:** é o conjunto de processos, políticas, procedimentos, regulamentos, códigos, normas, legislações e demais disposições que asseguram a conformidade das operações do Frigorífico Calafate com os padrões éticos, legais e regulatórios.

**III. Código de Ética e de Conduta:** é o documento que estabelece as condutas esperadas de todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros relacionados ao Frigorífico Calafate, estando este documento disponível e divulgado nos canais oficiais da empresa.

**IV. Risco de Compliance:** é definido como o risco legal, de sanções regulatórias, de perda financeira ou de perda de reputação que o Frigorífico Calafate pode sofrer em decorrência de falhas no cumprimento de leis, regulamentações, códigos de conduta e boas práticas.

# 5.

## DOS PILARES DO PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE



O Programa de Compliance e Integridade do Frigorífico Calafate é regido e norteado com base nos valores estabelecidos pela organização, em suas culturas ideológicas e filosóficas, no Código de Ética e de Conduta, no Regulamento Interno, bem como nas demais normas internas, políticas e procedimentos, buscando assegurar a conformidade integral da empresa com essas regulamentações.

Visa garantir uma atuação íntegra, ética, responsável e sustentável do Frigorífico Calafate em todas as suas atividades e em todos os níveis hierárquicos, sem distinção de cargo, ocupação, função ou atribuição, sendo um dever de todos dentro do Frigorífico Calafate agir em conformidade com tais valores, códigos, regulamentos, normas internas, processos e procedimentos.

Sendo assim, o Programa de Compliance e Integridade do Frigorífico Calafate é estruturado sobre quatro principais pilares, que sustentam as ações de conformidade de toda a organização, sendo estes:

### I. COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Os membros que compõem a Alta Gestão e Administração do Frigorífico Calafate estão cientes de suas responsabilidades perante toda a organização e a sociedade. Para tanto, assumem formalmente o comprometimento e compromisso de atuar como exemplos de conduta ética, íntegra, responsável e respeitosa, alinhados sempre com os valores estabelecidos pela empresa, o Código de Ética e de Conduta e as normas regulamentares aplicáveis.

## **II. PREVENÇÃO**

A prevenção é um dos principais objetivos do Programa de Compliance e Integridade do Frigorífico Calafate, buscando prevenir a empresa dos riscos atrelados ao descumprimento de normas de Compliance, como sanções legais, sanções regulatórias, perdas financeiras, impactos no bem-estar de colaboradores e terceiros e danos à reputação.

## **III. DETECÇÃO**

A detecção é realizada por meio de ferramentas implantadas pelo Programa de Compliance e Integridade do Frigorífico Calafate, com o objetivo de identificar possíveis quebras do Código de Ética e de Conduta, das normas legais, do Regulamento Interno e demais normas internas da empresa.

A principal ferramenta de detecção é o Canal de Denúncias do Frigorífico Calafate, amplamente divulgado na organização e disponível pelo e-mail [frigorifico@frigorificocalafate.com.br](mailto:frigorifico@frigorificocalafate.com.br) ou telefone (31) 3332-1533, assegurando confidencialidade e segurança ao denunciante.

Além disso, o Canal também está disponível para recebimento de sugestões e/ou dúvidas, que são encaminhadas para o Comitê de Compliance.

## **IV. RESPOSTA**

Ciente de sua responsabilidade regulatória, o Programa de Compliance e Integridade do Frigorífico Calafate também possui como pilar a resposta justa e adequada a todos os atos de descumprimento, os quais são devidamente apurados e constatados pelo Comitê de Compliance, garantindo assim o efetivo resultado e a devida aplicação das medidas corretivas necessárias.

## 6.

# DA ESTRUTURA DO PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE DO FRIGORÍFICO CALAFATE



O Programa de Compliance e Integridade do Frigorífico Calafate é gerido por um Gestor de Compliance (Compliance Officer), nomeado pela Alta Gestão, sendo o responsável por conduzir, direcionar e disseminar as práticas de Compliance estabelecidas pela organização.

Além disso, o Programa conta com a estruturação do Comitê de Ética e de Compliance, formado por um grupo de profissionais com poderes e atribuições para conduzir o Programa de Compliance e Integridade da empresa, atuando no:

- Recebimento e tratativas de denúncias;
- Realização de investigações internas;
- Estruturação de treinamentos e campanhas de conscientização;
- Emissão de orientações e pareceres para toda a empresa;
- Divulgação e aplicação das normas de Compliance.

O Comitê de Compliance está diretamente ligado à estrutura hierárquica da Diretoria do Frigorífico Calafate, com amplo e irrestrito acesso a toda a organização, visando garantir o fiel cumprimento das práticas de Compliance estabelecidas. Inclusive, todos os membros da Diretoria estão sujeitos à fiscalização e às sanções aplicáveis, conforme previsto nas normas internas.

## 7. DEMAIS DISPOSIÇÕES E DIRETRIZES GERAIS



O Frigorífico Calafate norteia seus negócios sempre pautado em seus valores institucionais e nas normas internas estabelecidas, observando também todas as normas e regulamentos externos, como a legislação vigente, bem como as normas e políticas de seus clientes, desde que não confrontem os princípios e valores definidos pela empresa.

O objetivo é sempre buscar a melhoria contínua, a competitividade de mercado, a perenidade dos negócios e o mapeamento e mitigação dos riscos atrelados às suas operações.

Com esse propósito, o Frigorífico Calafate divulga esta Política de Compliance e Integridade, reafirmando publicamente o compromisso com a conformidade ética e regulatória em todas as suas atividades.

Por fim, o Frigorífico Calafate reforça seu repúdio a qualquer prática que implique ou possa implicar no descumprimento de suas normas internas e princípios de Compliance, como práticas de corrupção, suborno, fraudes de qualquer natureza, crimes regulatórios, conflito de interesses, favorecimentos indevidos, atos desrespeitosos que afetem a honra ou boa fama de qualquer pessoa, discriminação e assédio de qualquer natureza.